

ERRATA DA PORTARIA 154/2023/SEDEC - PUBLICADA EM 17/10/2023

DIÁRIO OFICIAL Nº 28604 - PAGINA Nº 52

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 154/2023/SEDEC - DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, circulado no dia 17/10/2023, edição nº 28604, página 52, que deverá ter efeito retroativo, aplicando-lhes a seguinte redação.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEIA-SE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.2º - As demais disposições da Portaria nº 154/2023/SEDEC permanecem inalteradas.

Registre-se, publique-se cumpra-se

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de estado de Desenvolvimento Economico

SEDEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cad76601

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)